



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 298/2018 – DG

Designa servidores para comporem a
Comissão Permanente de Sindicância
do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela
Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao
Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões
temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando o disposto na Portaria nº 220/2018 - GP, que revoga os
artigos 7º e 14 da Portaria nº 301/2010 - GP, a qual dispõe sobre a regulamentação
das Comissões Permanentes de Sindicância e de Disciplina, bem como da Comissão
Revisora, no âmbito do TRE/RN (Dje de 30.08.18);

Considerando as informações constantes dos autos do Processo
Administrativo Eletrônico n.º 9035/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a
Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN pelo período de um ano:

Membros Titulares:

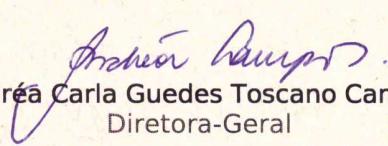
Tibério Graco Lins Diniz (SA/CGI/SJ) – Presidente;
Carlos José Tavares da Silva (SBE/CGI/SJ) – 1º substituto do Presidente;
Edson Guimarães Silva (STAP/CAP/SAO) – 2º substituto do Presidente.

Membros Suplentes:

Décio de Medeiros (SACT/CADPP/SJ) – 1º suplente;
Fabíola Coutinho Silveira Filgueira (SAD/CADPP/SJ) – 2ª suplente;
Antônia Eliana Nogueira Régo (GABSGP) – 3ª suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de agosto de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral